

O **Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE)**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. O gabarito preliminar será divulgado no dia **21/08/2023**, a partir das **14h**, nos sites www.cisvalerp.com.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **22 a 24/08/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **CISVALE** (Rua Ernesto Alves, nº 875, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Sul/RS), no horário das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

4. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

5. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **29/08/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de agosto de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER,
Presidente.

Registre-se e publique-se.